

Aos

COTISTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – HABITAT I

Ref.: Resumo da Assembleia Geral Extraordinária encaminhada aos Cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário – Habitat I

Prezados Cotistas,

Nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento"), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2277, 2º andar, conjunto 202, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Administradora"), na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – HABITAT I**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 25.032.881/0001-53 ("Fundo") vem, por meio desta, informar que, na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de maio de 2019 ("Assembleia"), devidamente formalizada em ata a ser disponibilizada nas páginas da Administradora, da CVM e da entidade onde as Cotas estão registradas para negociação ("Ata"), a unanimidade dos Cotistas presentes, representando 57,35% (cinquenta e sete inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) das cotas emitidas deliberaram, sem quaisquer ressalvas, pela:

- (i) alteração do item 9.4.2. do Regulamento para sua adequação ao quórum de deliberação de Assembleia Geral previsto no §1º do artigo 20 da Instrução CVM nº 472;
- (ii) prorrogação do Período de Investimento do Fundo por mais 3 (três) meses, até o dia 15 de agosto de 2019;
- (iii) alteração do Regulamento para excluir o prestador de serviços de Consultoria Imobiliária do Fundo, com a consequente extinção da remuneração a ele devida e ajuste na parcela da taxa de administração devida ao Gestor ("Taxa de Gestão") para 1,37% (um inteiro e trinta e sete centésimos por cento) e na taxa de performance que passará a ser atribuída ao Gestor; e
- (iv) substituição do TG Core Asset LTDA., inscrito no CNPJ sob o n. 13.194.316/0001-03, na qualidade da gestor do Fundo ("Gestor") pela Habitat Capital Partners Asset Management Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 30.186.560/0001.43, autorizada a prestar os serviços de administração de carteira de valores mobiliários pela CVM, de acordo com o Ato Declaratório nº 16.477, de 12 de julho de 2018 ("Novo Gestor").



Ainda, a maioria dos Cotistas presentes, representando 56,78% (cinquenta e seis inteiros e setenta e oito por cento) das cotas emitidas deliberaram, sem quaisquer ressalvas, pela substituição do atual escriturador do Fundo Itaú Corretora de Valores S/A, inscrito no CNPJ sob o n. 61.194.353/0001-64, pela Administradora Vortex Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 22.610.500/0001-88.

Atenciosamente,

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA - Administradora